



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY  
Direção do Fórum

**PORTARIA Nº 005/2013**

O Doutor André Ricardo MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no dia 26 de novembro será comemorado o aniversário do Município de Paranacity;

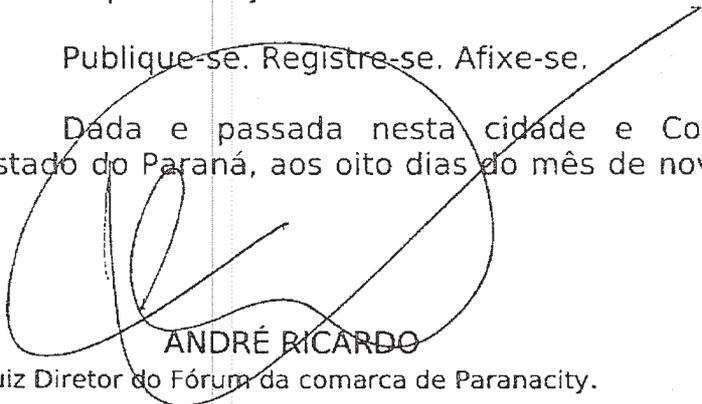
CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº. 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça".

**RESOLVE**

22560  
SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como o expediente forense do foro extrajudicial da sede da Comarca, no dia 26 de novembro de 2013, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2013.

  
ANDRÉ RICARDO

Juiz Diretor do Fórum da comarca de Paranacity.

FJPE 0209172013 011 011 011